



**PG-008 – PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO
E REALOCAÇÃO DE BENTO RODRIGUES, PARACATU DE
BAIXO E GESTEIRA**



**FUNDAÇÃO
renova**

**Definição do Programa
Dezembro/2017**

CONTROLE DE MUDANÇAS DO PROGRAMA

Data	Id	Resumo da mudança
Julho/2017	00	Emissão inicial

SUMÁRIO

1	Sumário executivo	1
2	Objetivo	3
3	Metodologia utilizada	3
4	Declaração do programa	4
	4.1 Objetivos, premissas e restrições.....	4
	4.2 Ações realizadas e em andamento	5
	4.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções.....	5
	4.4 Interface com outros Programas	7
	4.5 Projetos e processos do programa	9
5	Planejamento consolidado do programa	14
	5.1 Custo do programa (R\$ milhão).....	14
	5.2 Cronograma do programa	15
6	Plano de resultados.....	15
	6.1 Indicadores do Programa	15
	6.2 Critérios para encerramento do programa.....	16
	6.3 Fichas dos indicadores.....	17
7	Documentos complementares	22
8	Referências Bibliográficas	22
9	Anexos	22

1 Sumário executivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), conforme cláusulas 76, 77 e 78 anexas.

O programa tem como objetivos promover o reassentamento das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira através da implementação de projetos específicos de reconstrução, recuperação e realocação de cada localidade e do monitoramento dos reassentamentos por até 36 meses.

Para atendimento a estes objetivos foram definidos os projetos e/ou processos que devem ser implementados durante a execução do programa. Nas tabelas abaixo, estão descritos seus objetivos, tempo de duração e custo estimados. O custo total estimado do programa é de R\$ 346,39 milhões, integralmente de natureza reparatória.

Projetos/processos	Objetivo
Reconstrução de Bento Rodrigues	Implementar as ações para a recuperação, reconstrução e realocação da comunidade de Bento Rodrigues
Reconstrução de Paracatu de Baixo	Implementar as ações para a recuperação, reconstrução e realocação da comunidade de Paracatu de Baixo
Reconstrução da área afetada em Gesteira	Implementar as ações para a recuperação, reconstrução e realocação da comunidade de Gesteira
Reconstrução da escola e reforma de quadra e praça de Gesteira	Implementar as ações para a reconstrução da escola da comunidade de Gesteira e reforma e revitalização da quadra e praça da comunidade
Disponibilização de moradias temporárias	Disponibilizar moradia para os desalojados de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira pelo prazo de até 3 meses após as moradias definitivas serem entregues
Acompanhamento do pós-reassentamento	Realizar acompanhamento e atuar diretamente ou apoiando as comunidades de forma a promover o restabelecimento do modo de vida das comunidades pós reassentamento

Tabela 1: Relação de projetos e processos do programa

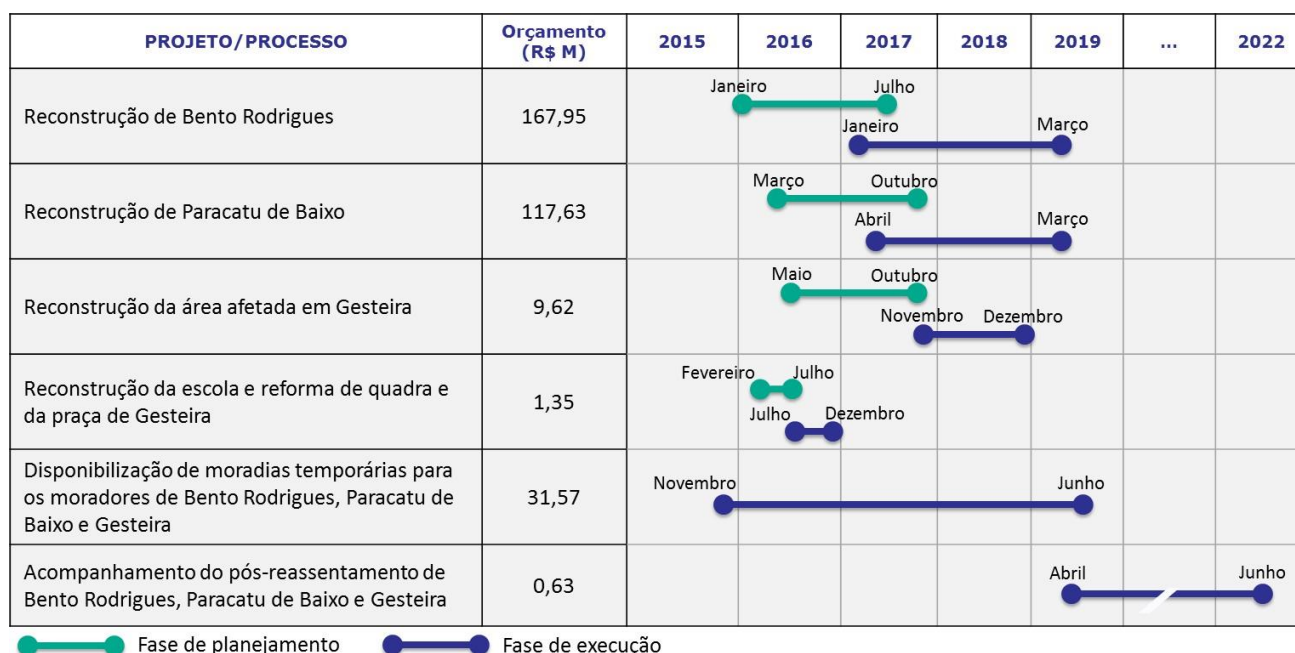


Tabela 2: Cronograma e custo estimado do programa

Para avaliação da capacidade dos projetos e/ou processos produzirem o resultado desejado, foram definidos os indicadores de eficácia listados na tabela abaixo.

INDICADOR	UNIDADE	MEDIÇÃO	META
I1 - Disponibilização de moradias temporárias	%	semestral	100
I2 - Disponibilização de moradias definitivas para famílias impactadas	%	bimestral	100
I3 - Entrega dos equipamentos de uso público	%	trimestral	100
I4 - Regularização fundiária das propriedades entregues	%	semestral	100
I5 - Logística de mudanças dos impactados para as moradias definitivas	%	trimestral	100

Tabela 3: Indicadores do programa

Importante salientar que os indicadores de efetividade que avaliam a eficácia na realização dos resultados esperados do programa ao longo do tempo, serão definidos posteriormente após conclusão da discussão desses indicadores no processo

participativo com envolvimento de representantes das comunidades e participantes da câmara técnica.

O programa poderá ser considerado encerrado após cumprir o prazo mínimo de 36 meses de acompanhamento pós reassentamento do processo de adaptação e socioeconômico das famílias e atingir a meta definida para os indicadores de eficácia, bem como para os indicadores de efetividade que serão definidos posteriormente, com a devida comprovação da auditoria independente.

2 Objetivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), de forma a explicitar seus objetivos, escopo e resultados esperados. Além disso, são descritos os indicadores de resultado e os critérios para encerramento do programa.

3 Metodologia utilizada

A figura abaixo demonstra a abordagem metodológica utilizada no desenvolvimento dos programas que estão sob responsabilidade da Fundação Renova (Fundação).



Figura 1- Ciclo de vida do programa

A etapa de definição do programa é fundamental para garantir que todas as questões relevantes necessárias para a definição do escopo e dos resultados esperados estejam

claramente explicitadas entre a Fundação e as partes interessadas, particularmente com o Comitê Interfederativo (CIF) e as Câmaras Técnicas (CT). A formalização e registro destas definições servirão como base para que os programas sejam dados por encerrados após o término de sua execução.

4 Declaração do programa

4.1 Objetivos, premissas e restrições

Objetivos:

Reconstrução, recuperação e realocação das localidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira com projetos específicos por localidade. Após a conclusão da reconstrução e reassentamento será realizado monitoramento dos reassentamentos com abrangência dos programas sociais nas localidades por até 36 meses. CLÁUSULAS: 76 a 78.

Requisitos:

- Negociação coletiva em instância participativa para definição de localização, discussão dos projetos e acompanhamento das obras;
- Melhorar ou restaurar os padrões de vida e subsistência das pessoas afetadas;
- Garantir a participação da comunidade em todas as etapas do processo;
- Construção de casas e equipamentos de uso público que atendam às expectativas levantadas junto à comunidade e em observância aos padrões de política pública;
- Respeitar os direitos humanos fundamentais;

Premissas:

- Aprovação da maioria da comunidade para escolha do local do reassentamento, aquisição de área com potencial agrícola;
- Aprovação de lei municipal que altera o plano diretor do Novo Bento de zona rural para zona urbana.

Restrições:

- Conclusão do programa até 2 de março de 2019.

4.2 Ações realizadas e em andamento

Ações realizadas

- Conclusão de todos os projetos básicos de engenharia (terraplanagem, drenagem, contenções, rede de água, rede de esgoto) do Novo Bento;
- Engajamento da comunidade impactada através de grupos de trabalho para reconhecimento do projeto urbanístico do Novo Bento na área da Lavoura;
- Conclusão das obras de reconstrução da escola de Gesteira em Dez/16;
- Formação de grupo técnico de referência para discutir e decidir, junto às partes interessadas, sobre a destinação das áreas impactadas.

Ações em andamento

- Projeto do Novo Bento em fase de aprovação do licenciamento ambiental junto aos órgãos responsáveis (SECIR e SEMAD);
- Projeto urbanístico de Paracatu de Baixo em fase de discussão com a comissão de moradores e assessoria técnica para adequações e inclusão de sugestões pela Renova;
- Aquisições das áreas para reassentamento em Paracatu de Baixo;
- Engajamento do Ministério Público e da comunidade de Gesteira para escolha da área anfitriã.

4.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções

O principal requisito para a execução do programa de reconstrução de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira é garantir a participação da comunidade no processo e na construção das soluções. Para tal, além do envolvimento da comunidade impactada, outros stakeholders serão engajados como forma de contribuir e dar transparência às ações planejadas e executadas.

Um Plano Estratégico de Gestão Social, elaborado pela ERM em Jan/16 apresenta as diretrizes para o relacionamento e reassentamento involuntário das comunidades impactadas.

Histórico de engajamento dos *stakeholders*

STAKEHOLDERS	HISTÓRICO DE ENGAJAMENTO
Comissão de Moradores de Bento Rodrigues, Paracatu e Gesteira	<ul style="list-style-type: none"> - Validação das etapas do processo de reassentamento e consolidação de informações para o programa (ex.: relação de elegíveis; levantamento de expectativas; masterplan, metodologias para atendimento as famílias); - Comissão de moradores informada e inserida nos espaços de discussão, atendendo ao requisito de garantia da participação das comunidades impactadas nos processos de reparação.
Assessoria Técnica - Cáritas	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de regras de governança entre as partes (Fundação Renova, Caritas e Comissão de Moradores): prazos para trabalho técnico, papeis e responsabilidades, instância de mediação, etc.
Moradores impactados de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	<ul style="list-style-type: none"> - Comunidade informada, através de reuniões, oficinas de trabalho e grupos de idosos e jovens impactados.
Câmara Técnica de Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> - Emissão de notas técnicas referentes ao programa. - Aprovação do PAI do programa; - Validação das atividades do programa pela câmara técnica.
Arquidiocese de Mariana	<ul style="list-style-type: none"> - Realizadas discussões para definição quanto ao patrimônio da arquidiocese; - Participação nos fóruns promovidos pela Fundação Renova.
Prefeitura Municipal de Mariana e Barra Longa	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões entre poder público e Fundação Renova; - Emissão de licenças/alvará/autorizações para execução do programa.
Ministério Público	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões entre Ministério Público e Fundação Renova; - Anuência do órgão as atividades executadas pelo programa.

Tabela 4: Estratégias de engajamento dos stakeholders.

Solução construída

O engajamento dos stakeholders acima identificados possibilitou identificar as famílias impactadas pelo evento, levantar os cenários de risco e estruturar o escopo do programa. Dessa forma e de acordo com o TTAC, a solução conjuntamente construída e planejada para executar o escopo definido e consequentemente alcançar o objetivo do programa abrange: Reconstruir e/ou relocar as comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e a área afetada em Gesteira, incluindo, nesta localidade, escola, quadra e praça;

- Disponibilizar moradias temporárias para as famílias impactadas nestas três comunidades enquanto as definitivas são reconstruídas;
- Monitorar o processo de reassentamento em até 36 meses após a reconstrução destas comunidades.

4.4 Interface com outros Programas

A seguir, apresenta-se matriz com o levantamento das interfaces deste programa com outros da Fundação Renova e as correspondentes ações para assegurar que elas sejam geridas de forma a produzir os melhores resultados para os programas.

Interface com outros programas:

Programa	Descrição da interface	Ações de Encaminhamento
PG001 – Cadastro dos Impactados	Este programa identifica, organiza e atende os impactados elegíveis ao reassentamento.	Entendimento das demandas dos impactados e concepção coletiva das soluções de reconstrução e reassentamento.
PG002 – Ressarcimento e Indenização dos Impactados	No âmbito do PG008, o PG002 objetiva ressarcir os impactados que sofreram danos materiais.	Indenização e ressarcimento dos danos sofridos sobretudo em imóveis residenciais, comerciais e propriedades rurais.
PG005 – Proteção Social	Busca resgatar a convivência comunitária e trabalhar conflitos familiares que surgiram em decorrência do novo modo de vida.	Melhorar o atendimento psicossocial das famílias que perderam ou que tiveram que sair de suas casas por causa do rompimento.
PG006 – Diálogo Social	Necessidade de diálogo constante com as famílias impactadas.	Definição e execução de estratégia de comunicação / diálogo adequada com os impactados.
PG011 – Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar	Apoio pedagógico às escolas e instituições de ensino impactadas em Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira.	Providenciar os meios para reintegração dos alunos e profissionais de ensino envolvidos nas rotinas escolares.
PG012 – Memória Histórica, Cultural e Artística	Recuperar bens culturais de natureza material e preservar patrimônio cultural das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira.	Atuar no resgate de peças sacras e restauração das igrejas impactadas, promover debates para destinação das áreas impactadas, manter e criar novos eventos culturais, tradicionais e de lazer nestas comunidades.
PG013 – Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Diagnóstico de impacto no turismo, cultura, esporte e lazer que deverá nortear a estruturação de projetos e processos nas localidades impactadas.	Fomentar as atividades de turismo, cultura, esporte e lazer objetivando a retomada econômica e o restabelecimento do modo e qualidade de vida das comunidades impactadas.
PG014 – Saúde Física e Mental da População Impactada	Monitoramento das condições de saúde física e mental da população impactada.	Reestabelecimento do serviço de saúde para as comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Cima.
PG021 – Auxílio Financeiro Emergencial	Auxílio financeiro à população impactada que tenha tido comprometimento de sua renda em razão de interrupção de suas atividades produtivas ou econômicas.	Atendimento aos impactados que tiveram seus negócios próprios – comércio, serviços, produtos oriundos de atividades agropecuárias, artesanato, etc – comprometidos em função do evento.

Tabela 5: Interface do PG-008 com outros programas.

4.5 Projetos e processos do programa

Os projetos e processos definidos para alcançar os objetivos do programa estão listados na tabela abaixo sendo descritos nos quadros seguintes.

ID	TÍTULO
PF0046	Projeto de Reconstrução de Bento Rodrigues
PF0047	Projeto de Reconstrução de Paracatu de Baixo
PF0048	Projeto de Reconstrução da área afetada em Gesteira
PF0049	Projeto de reconstrução da escola e reforma de quadra e praça de Gesteira
PF8081 /82/ 83	Disponibilização de moradias temporárias para os moradores de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira
PF8084/ 85/ 86	Processos de acompanhamento do pós-reassentamento de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Gesteira

Tabela 6: Relação de projetos e processos do programa.

PF0046, PF0047 e PF0048 – Projetos de Reconstrução de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira

Objetivo

Implementar ações para a recuperação, reconstrução e realocação da comunidade de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira.

Requisitos, Premissas e Restrições

- Negociação coletiva em instância participativa para definição de localização, discussão dos projetos e acompanhamento das obras;
- Aprovação da maioria da comunidade para escolha do local do reassentamento, aquisição de área com potencial agrícola;
- Construção de casas e equipamentos de uso público que atendam às expectativas levantadas junto à comunidade e em observância aos padrões de política pública;
- Melhorar ou restaurar os padrões de vida e subsistência das pessoas afetadas;
- Garantir a participação da comunidade em todas as etapas do processo;
- Conclusão do programa até 2 de março de 2019.

Escopo do Projeto

- Aquisição das áreas que foram escolhidas em conjunto com as comunidades;
- Elaboração e aprovação, com as partes interessadas (poder público, MP e comunidades), do projeto urbanístico e demais entregáveis de engenharia da nova comunidade;
- Implantação da infraestrutura de energia, água, saneamento, arruamento, pavimentação, drenagem e acessos;
- Elaboração e aprovação dos projetos arquitetônicos e posterior construção dos imóveis;
- Reassentamento das edificações de uso público, tais como escolas, unidades de saúde, praças, quadra coberta e templos religiosos;
- Demolição de estruturas remanescentes e consequente limpeza;
- Articulação com poder público municipal para garantir a prestação dos serviços públicos básicos;
- Estabelecer comissões de moradores para acompanhamento do processo de reassentamento;
- Estabelecer ações de reestruturação dos modos de vida, econômica e produtiva das famílias;
- Reassentamento assistido (individual), permuta e/ou indenização para os impactados que assim desejarem.

Quadro 1: Detalhamento dos projetos de reconstrução de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira.

PF0049 – Projeto de reconstrução da escola e reforma de quadra e praça de Gesteira

Objetivo

Implementar ações para a reconstrução da escola da comunidade de Gesteira e reforma e revitalização da quadra e praça da comunidade.

Requisitos, Premissas e Restrições

- Negociação coletiva em instância participativa para definição de localização, discussão dos projetos e acompanhamento das obras;
- Reconstrução das edificações de acordo com a normativa do MEC – Ministério da Educação;
- Garantir a participação da comunidade em todas as etapas do processo;
- Envolvimento e validação do processo pelo poder público.

Escopo do Projeto

- Definição da área para reconstrução em conjunto com as comunidades;
- Elaboração e aprovação do projeto arquitetônico com as partes interessadas (poder público, MP e comunidades);
- Implantação da infraestrutura de energia, água, saneamento, arruamento, pavimentação, drenagem e acessos;
- Articulação com poder público municipal para garantir a prestação dos serviços públicos básicos;
- Estabelecer comissões de moradores para acompanhamento do processo de reconstrução.

Quadro 2: Detalhamento do projeto de reconstrução da escola e reforma de quadra e praça de Gesteira.

PF8081, 8082 e 8083 – Processos de disponibilização de moradias temporárias para os moradores de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira

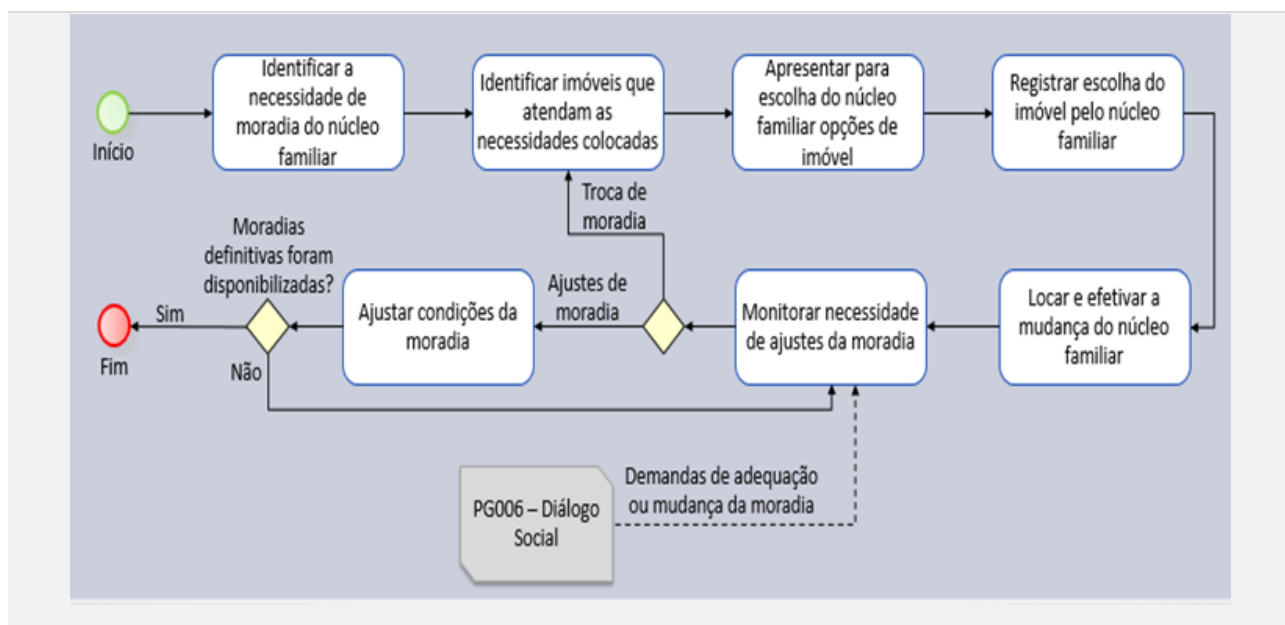
Objetivo

Disponibilizar moradia para os desalojados de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira em até 3 meses após as moradias definitivas serem entregues.

Requisitos, Premissas e Restrições

- Cumprimento da decisão Judicial para retirar as famílias dos hotéis e pousadas até 24/12/2015 e abrigar em residências;
- As famílias devem visitar opções de imóveis para escolher o imóvel de seu interesse para residir;
- Fornecer moradia provisória totalmente mobiliada e adequada ao tamanho do núcleo familiar. Caso as famílias não se adaptem à moradia escolhida, elas têm o direito de se mudar para um outro imóvel.
- Ausência de imóveis suficientes e adequados no município de Mariana para as famílias impactadas. Possibilidade de não adaptação das famílias à moradia disponibilizada.

Diagrama do Processo



Quadro 3: Detalhamento do processo de disponibilização de moradias temporárias.

PF8084, 8085 e 8086 – Processos de acompanhamento do pós-reassentamento de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira

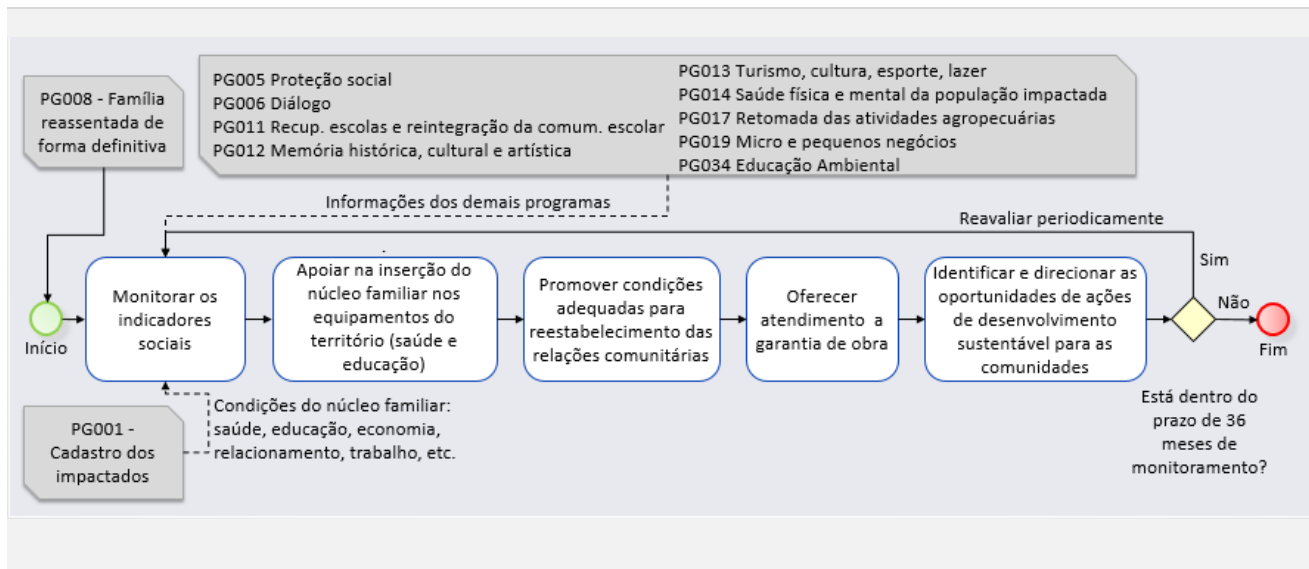
Objetivo

Realizar acompanhamento e atuar diretamente ou apoiando as comunidades de forma a promover o restabelecimento do modo de vida das comunidades pós reassentamento.

Requisitos, Premissas e Restrições

- Manutenção da estrutura de governança (realização dos Fóruns de Diálogo, participação comunitária e atuação dos Comitês e Conselhos);
- Garantir a manutenção ou melhoria das condições de vida da comunidade pós reassentamento;
- Manutenção dos programas de diálogo e dos canais de relacionamento;
- Minimizar os impactos sociais e ambientais causados pelo processo de reassentamento junto à comunidade;
- Atendimento e acompanhamento psicossocial;
- Atender aos requisitos do PEGS;
- Garantir a participação da comunidade em todo o processo pós reassentamento;
- Reestabelecimento dos modos de vida e socioeconômicos das comunidades;
- Participação do poder público no reestabelecimento das infraestruturas e dos serviços públicos às comunidades.

Diagrama do Processo



Quadro 4: Detalhamento do processo de acompanhamento do pós-reassentamento.

5 Planejamento consolidado do programa

5.1 Custo do programa (R\$ milhão)

O custo total do programa está estimado em R\$346,39 milhões, sendo integralmente de natureza reparatória. Abaixo a distribuição deste valor nos projetos e processos ao longo do período de implementação do programa.

PROJETO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Reconstrução de Bento Rodrigues	5,83	7,27	86,66	68,19				167,95
Reconstrução de Paracatu de Baixo	0,45	14,09	57,93	45,17				117,63
Reconstrução da área afetada em Gesteira	0,19	0,26	7,11	2,06				9,62
Reconstrução da escola e reforma de quadra e praça de Gesteira	1,16	0,19						1,35
Disponibilização de moradias temporárias	14,03	8,64	7,79	1,11				31,57
Acompanhamento do pós-reassentamento				0,16	0,21	0,21	0,05	0,63
Assistência aos impactados	3,40							3,40
Gerenciamento		0,43	4,86	7,41	1,55			14,24
Total	25,05	30,87	164,35	124,10	1,76	0,21	0,05	346,39

Tabela 6: Custo estimado do programa.

5.2 Cronograma do programa

Atividade	Início	Fim
EXECUÇÃO DO PROGRAMA	nov/15	jun/22
Etapa 1 – Planejamento dos projetos	jan/16	out/17
PF0046 - Reconstrução de Bento Rodrigues	jan/16	jul/17
PF0047 - Reconstrução de Paracatu de Baixo	mar/16	out/17
PF0048 - Reconstrução da área afetada em Gesteira	mai/16	out/17
PF0049 - Reconstrução da escola, quadra e praça de Gesteira	fev/16	jul/16
Etapa 2 – Execução projetos e processos	nov/15	jun/22
PF0046 - Reconstrução de Bento Rodrigues	jan/17	mar/19
PF0047 - Reconstrução de Paracatu de Baixo	abr/17	mar/19
PF0048 - Reconstrução da área afetada em Gesteira	nov/17	dez/18
PF0049 - Reconstrução da escola, quadra e praça de Gesteira	jul/16	dez/16
PF8081 - Disponibilização de moradia temporária Bento Rodrigues	nov/15	jun/19
PF8082 - Disponibilização de moradia temporária Paracatu de Baixo	nov/15	jun/19
PF8083 - Disponibilização de moradia temporária Gesteira	nov/15	mar/19
PF8084 - Acompanhamento do pós-reassentamento de Bento Rodrigues	jun/19	jun/22
PF8085 - Acompanhamento do pós-reassentamento de Paracatu de Baixo	jun/19	jun/22
PF8086 - Acompanhamento do pós-reassentamento de Gesteira	abr/19	mar/22
Encerramento do Programa	jun/22	jun/23

Tabela 7: Cronograma macro do programa.

6 Plano de resultados

6.1 Indicadores do Programa

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados devem ser definidos indicadores e metas. Os indicadores para este fim serão classificados da seguinte forma:

- **Indicadores de eficiência:** Avalia a capacidade do projeto ou processo de realizar algo com o mínimo de desperdício de recursos.

- Indicadores de eficácia: Avalia a capacidade do projeto ou processo de produzir o resultado desejado.
- Indicadores de efetividade: Avalia a eficácia na realização dos resultados esperados do programa ao longo do tempo.

Na tabela seguinte estão os indicadores de eficácia propostos para o programa.

CLASSE	INDICADOR	UNIDADE	META
	I01 – Disponibilização de moradias temporárias	%	100
	I02 – Disponibilização de moradias definitivas para famílias impactadas	%	100
Eficácia	I03 – Entrega dos equipamentos de uso público	%	100
	I04 – Regularização fundiária das propriedades entregues	%	100
	I05 – Logística de mudanças dos impactados para as moradias definitivas	%	100

Tabela 8: Indicadores do programa.

Os indicadores estão detalhados no item 6.3 – Ficha de indicadores – deste documento. Importante ressaltar que os indicadores de efetividade serão definidos posteriormente após conclusão da discussão desses indicadores no processo participativo com envolvimento de representantes das comunidades e participantes da câmara técnica.

6.2 Critérios para encerramento do programa

O programa poderá ser considerado encerrado após cumprir o prazo mínimo de 36 meses de acompanhamento pós reassentamento do processo de adaptação e socioeconômico das famílias e atingir a meta definida para os indicadores de eficácia, bem como para os indicadores de efetividade que serão definidos posteriormente.

Os resultados serão assegurados através de Procedimento de Asseguração Individual definido a ser executado por auditoria independente após aprovação do CIF.

6.3 Fichas dos indicadores

As descrições detalhadas dos indicadores estão nas fichas a seguir. As datas de medição estão relacionadas aos cronogramas dos projetos e processos e poderão ser alteradas conforme necessidade.

I1 – DISPONIBILIZAÇÃO DE MORADIAS TEMPORÁRIAS

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Este indicador objetiva verificar se todos os impactados que necessitaram de moradias temporárias tiveram esta solicitação atendida pela Fundação Renova até 3 meses após entrega das moradias definitivas.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100,0
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Semestral	Nov/15		Jun/19
Fórmula de cálculo			
$I1 = \frac{\text{Número de moradias temporárias disponibilizadas}}{\text{Número de moradias impactadas identificadas no cadastro emergencial}}$			
Número de moradias temporárias disponibilizadas			
Definição	Número de moradias temporárias efetivamente disponibilizadas aos impactados.		
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Número de imóveis disponibilizados temporariamente através dos contratos de aluguel assinados pela Fundação.		
Número de moradias impactadas identificadas no cadastro emergencial			
Definição	Quantidade total de moradias identificadas no cadastro emergencial que foram impactadas pelo evento. Não são consideradas as situações de edificações impactadas que não eram de uso residencial, como aquelas de uso de lazer e imóvel vago.		
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Número de moradias impactadas, considerando uso residencial, identificadas no cadastro emergencial. A base para mensuração do indicador deve considerar o total de 296 moradias disponibilizadas. Houveram atualizações no atendimento da moradia provisória devido a revisões do cadastro emergencial e desmembramentos de atendimento em moradia provisória por situações diversas.		

I2 - DISPONIBILIZAÇÃO DE MORADIAS DEFINITIVAS PARA FAMÍLIAS IMPACTADAS

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Disponibilização de moradias definitivas para a totalidade dos impactados abrangidos pelo programa.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100,0
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Bimestral	Março/19		Julho/19
Fórmula de cálculo			

$$I2 = \frac{\text{Número de moradias definitivas disponibilizadas}}{\text{Número de moradias a serem entregues}}$$

Número de moradias definitivas disponibilizadas

Definição	Número de moradias disponibilizadas para o programa de reassentamento com aceite dos proprietários.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Documento de aceite e check list de entrega da residência assinados.

Número de moradias a serem entregues

Definição	Número de moradias definidas e planejadas para atendimento dos impactados abrangidos pelo programa.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Documento de adesão ao reassentamento assinado, após acordo individualizado (PIM).

I3 - ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Recuperação de todos os equipamentos de uso públicos impactados pelo rompimento da barragem.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100,0
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Trimestral	Dez/18		Junho/19
Fórmula de cálculo			

$$I3 = \frac{\text{Número de equipamentos públicos entregues}}{\text{Número de equipamentos impactados}}$$

Número de equipamentos públicos entregues

Definição	Número de equipamentos públicos entregues com o termo de aceite assinados pela gestão municipal responsável.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Termos de entrega assinados pela gestão municipal responsável.

Número de equipamentos impactados

Definição	Equipamentos públicos impactados devido ao rompimento da barragem de Fundão.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Número de equipamentos públicos afetados constante no levantamento a ser realizado pela Fundação Renova em conjunto com a comissão de atingidos, Caritas e prefeituras. Este documento será elaborado pelo programa de reassentamento e cadastro.

I4 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS PROPRIEDADES ENTREGUES

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Disponibilização das escrituras e registros das propriedades entregues.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100,0
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Semestral	Jun/19		Dez/20

Fórmula de cálculo

$$I4 = \frac{\text{Número de propriedades com documentação fundiária regularizadas}}{\text{Número de propriedades disponibilizadas/entregues}}$$

Número de propriedades com documentação fundiárias regularizadas

Definição	Número de moradias regularizadas através da emissão da titulação dos imóveis (Escritura e Registro de Propriedades) emitida em nome do impactado.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Escritura e Registro de Propriedade emitida em nome do impactado.

Número de propriedades disponibilizadas/entregues

Definição	Lotes e moradias entregues.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Número de propriedades com documento de aceite e checklist de entrega das propriedades assinados pelo morador responsável no momento de entrega do imóvel, após vistoria realizada pelo mesmo. Os documentos de aceite e checklist serão elaborados durante a fase de execução e posteriormente arquivado junto com a documentação do programa.

I5 - LOGÍSTICA DE MUDANÇAS DOS IMPACTADOS PARA AS MORADIAS DEFINITIVAS

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Garantir a logística necessária à mudança dos impactados para as moradias definitivas.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100,0
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Trimestral	Jun/19		Dez/19
Fórmula de cálculo			

$$I5 = \frac{\text{Número de remoções dos impactados relocados}}{\text{Número de moradias definitivas disponibilizadas}}$$

Número de remoções dos impactados relocados

Definição	Remoções realizadas no momento de ocupação das moradias.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Número de mudanças concluídas comprovadas através do aceite final assinado pelo impactado.

Número de moradias definitivas disponibilizadas

Definição	Lotes e moradias disponibilizadas.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Número de propriedades com documento de aceite e checklist de entrega das propriedades assinados pelo morador responsável no momento de entrega do imóvel, após vistoria realizada pelo mesmo. Os documentos de aceite e checklist serão elaborados durante a fase de execução e posteriormente arquivado junto com a documentação do programa.

7 Documentos complementares

- Plano Diretor Municipal de Mariana – MG

8 Referências Bibliográficas

- Manual Operacional do Banco Mundial (OP 4.12/ Dez.2001)
- Padrão de Desempenho 05, IFC – Banco Mundial
- Estatuto das Cidades, lei 10.257 (10/07/2001)

9 Anexos

Anexo I - Cláusulas 76, 77 e 78 do TTAC

Este documento foi elaborado por Patrícia Magna Lois Mendes – Gerente do Reassentamento.

Fabiano Machado de Castro
Líder de Obras
Data:

Bruno Fialho Delfino
Líder Reassentamento
Data:

Marcus Vinícius Ferreira
Líder Reassentamento
Data:

Patrícia Magna Lois Mendes
Gerente Reassentamento
Data:

Anexo I – cláusulas 76, 77 e 78 do TTAC

CLÁUSULA 76: O presente PROGRAMA deve prever ações para a recuperação, reconstrução e realocação das localidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira atingidas pelo EVENTO.

CLÁUSULA 77: Fazem parte do presente PROGRAMA as seguintes ações, a serem desenvolvidas pela FUNDAÇÃO:

- a) definição, em conjunto com as comunidades, da nova localização para o reassentamento;
- b) aquisição das áreas que foram escolhidas em conjunto com as comunidades;
- c) elaboração e aprovação do projeto urbanístico e demais entregáveis de engenharia da nova comunidade;
- d) implantação da infraestrutura de energia, água, saneamento, arruamento, pavimentação, drenagem e acessos;
- e) elaboração e aprovação dos projetos arquitetônicos e posterior construção dos imóveis;
- f) reassentamento das edificações de uso público, tais como escolas, unidades de saúde, praças, quadra coberta e templos religiosos, equivalente à SITUAÇÃO ANTERIOR e em observância aos padrões da política pública;
- g) demolição de estruturas remanescentes e consequente limpeza;
- h) negociação coletiva em instância participativa para definição de localização, discussão dos PROJETOS e acompanhamento das obras;
- i) dependendo da peculiaridade de cada caso concreto será considerada a possibilidade de autoreassentamento assistido, permuta e/ou indenização para os IMPACTADOS que assim desejarem; e
- j) disponibilização de moradia temporária das pessoas desalojadas pelo prazo de até 3 (três) meses após a solução definitiva de sua moradia.

CLÁUSULA 78: O presente programa deverá ser iniciado em até 15 (quinze) dias e deverá estar concluído em até 36 (trinta e seis) meses, ambos contados da assinatura deste Acordo.